

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES

**LUCIANA PEREIRA DE MOURA**

**O ENSINO DE LIBRAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES:**  
um olhar sobre o Curso de Graduação em Pedagogia do Campus UFT Arraias –TO.

CAMPOS BELOS / GO  
2021

**LUCIANA PEREIRA DE MOURA**

**O ENSINO DE LIBRAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES:**

um olhar sobre o Curso de Graduação em Pedagogia do Campus UFT Arraias –TO.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades, como requisito parcial para a obtenção de título de Especialista.

**Orientadora:** Dra. Sara Gonçalves Rabelo

**CAMPOS BELOS / GO  
2021**

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP  
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
**Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano**

e

Moura, Luciana Pereira de O ENSINO DE LIBRAS NA  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES: um olhar sobre o curso de  
graduação em pedagogia do campus U.F.T Arraias -TO /  
Luciana Pereira de Moura; orientadora Sara  
Gonçalves Rabelo. -- Campos Belos, 2021.

28 p.

Monografia (Pós-graduação Lato Sensu em em Ensino  
de Humanidades) -- Instituto Federal Goiano, Campus  
Campos Belos, 2021.

1. Formação de Professores. 2. Educação. 3. Ensino  
de Libras. I. Gonçalves Rabelo, Sara, orient. II.  
Título.

# TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

## IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Tese (doutorado)                       | <input type="checkbox"/> Artigo científico              |
| <input type="checkbox"/> Dissertação (mestrado)                 | <input type="checkbox"/> Capítulo de livro              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Monografia (especialização) | <input type="checkbox"/> Livro                          |
| <input type="checkbox"/> TCC (graduação)                        | <input type="checkbox"/> Trabalho apresentado em evento |

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

LUCIANA PEREIRA DE MOURA

Matrícula:

2019106301040103

Título do trabalho:

O ENSINO DE LIBRAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: um olhar sobre o curso de graduação em pedagogia do campus U.F.T Arraias - TO

## RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial:  Não  Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIIF Goiano:  /  /

O documento está sujeito a registro de patente?  Sim  Não

O documento pode vir a ser publicado como livro?  Sim  Não

## DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Campos Belos-GO

Local

02 / 02 / 2022

Data

*Luciana Pereira de Moura*

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

*José Gonçalves Rodolfo*

Assinatura do(a) orientador(a)

## Anexo V

### **Orientação Normativa 01/2021 Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Campos Belos**

#### **ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE HUMANIDADES**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2021, às dezesseis horas, reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública por videoconferência na plataforma *google meet* para procederem a avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**O Ensino de Libras na Formação de Professores: um olhar sobre o curso de graduação em Pedagogia do campus UFT Arraias –TO**”, em nível de Pós-graduação *Lato Sensu* de autoria de Luciana Pereira de Moura, discente do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades do Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos. A sessão foi aberta pela presidente da Banca Examinadora, Professora Dra. Sara Gonçalves Rabelo, que fez a apresentação formal dos membros da Banca. A seguir, foi concedida a palavra a discente para, no tempo de 20 a 30 minutos proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu a examinada. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo-se em vista as normas que regulamentam o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades, e procedidas às correções recomendadas, o Trabalho de Conclusão de Curso foi APROVADA COM RESSALVAS, considerando-se integralmente cumprido este requisito para fins de obtenção do título de especialista em Ensino de Humanidades, pelo Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos. A conclusão do curso dar-se-á quando da entrega definitiva do TCC e cumprimento de todos os requisitos necessários, em acordo com a orientação normativa 01/2021 da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou esta sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Banca Examinadora.

#### **Justificativa e comentários sobre o trabalho (preenchimento obrigatório):**

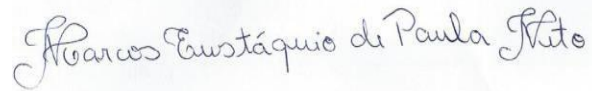
O TCC analisado atende à forma e conteúdo pressupostos pelo curso. No que diz respeito ao conteúdo, a discente atingiu dentro de seus pressupostos, as respostas aos seus objetivos geral e específicos, estando o trabalho analisado, portanto, apto para aprovação.

#### **Sugestões de alterações do trabalho:**

A banca sugeriu que a discente fizesse um trabalho de revisão textual a fim de solucionar os problemas de concordância e redundância apontados, bem como adequar todo o arquivo às normas da ABNT.



**Profa. Dra. Sara Gonçalves Rabelo**  
(presidente/orientadora)



**Prof. Msc. Marcos Eustáquio de Paula Neto**



**Prof. Msc. Daniel de Freitas Nunes**

*Observação: Em caso de membros examinadores externos, a assinatura destes poderá ser digital ou manual, com posterior escaneamento do documento, em PDF, para ser anexado ao processo.*

**LUCIANA PEREIRA DE MOURA**

**O ENSINO DE LIBRAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES:**  
um olhar sobre o Curso de Graduação em Pedagogia do Campus UFT Arraias –TO.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à banca examinadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades como requisito parcial para a obtenção de título de Especialista.

Aprovado em 01 de dezembro de 2021

Dra. Sara Gonçalves Rabelo  
Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos  
Presidente / Orientador

Me. Daniel de Freitas Nunes  
Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos  
Membro Interno

Me. Marcos Eustáquio de Paula Neto  
Universidade de Brasília  
Membro Externo

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro a Deus por ter me auxiliado durante este projeto de pesquisa, com saúde e forças para chegar até o final.

Sou grata à minha família pelo apoio que sempre me deram durante toda a minha vida.

Deixo um agradecimento especial à minha orientadora, Professora Dra. Sara Gonçalves Rabelo, pelo incentivo, pelo apoio e por aceitar o meu trabalho na reta final. Sou grata a ela por não ter medido esforços e dedicação no escasso tempo que tivemos para a finalização desta pesquisa.

Também quero agradecer toda equipe do Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos e todos os professores do meu curso pela elevada qualidade do ensino oferecido.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>14</b>
1.1 – Conhecendo a pessoa surda e a Libras .....	14
1.2 – História da Educação de Surdos e o Ensino de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	17
<b>2. LIBRAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E FORMAÇÃO DE PROFESSORES – um olhar sobre o Curso de Graduação em Pedagogia do Campus UFT Arraias –TO .....</b>	<b>21</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>27</b>

**O ENSINO DE LIBRAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES:** um olhar sobre o curso de graduação em pedagogia do campus U.F.T Arraias –TO.

Luciana Pereira de Moura <sup>1</sup>

Dra. Sara Gonçalves Rabelo<sup>2</sup>

Data de submissão: 01/11/2021

Data de aprovação: 01/12/2021

---

<sup>1</sup> Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal do Tocantins – UFT/Campus de Arraias, pós-graduanda em Ensino de Humanidades no Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação Goiano/Campus Campos Belos e Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins – UFT/Campus de Arraias. E-mail: [luciana.moura265@gmail.com](mailto:luciana.moura265@gmail.com)

<sup>2</sup> Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) Campus Campos Belos. Doutora em Estudos Literários pela Universidade Federal de Uberlândia (2021) e Mestre em Filosofia (2017) pela mesma instituição. Licenciada em Letras - Português pela Universidade Federal de Uberlândia (2013), em Letras - Inglês pela Universidade de Uberaba (2017) e em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional (2020). E-mail: [sara.rabelo@ifgoiano.edu.br](mailto:sara.rabelo@ifgoiano.edu.br)

## RESUMO

Esta pesquisa constitui uma análise curricular da oferta de Libras no curso de graduação em Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Arraias – TO. Conduzida por reflexões sobre a importância e atenção requerida à formação de professores para o ensino de Libras, conforme disposto no Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, reconhecida e regulamentada pela Lei nº 10.436/02, observamos a necessidade de análise de sua implementação na universidade. A partir do entendimento da história da educação de surdos no país e do conhecimento sobre a Libras e a pessoa surda, partimos para a análise do Projeto Político Pedagógico do ano de 2007 e sua reformulação em 2019. A noção de que o currículo é um instrumento com capacidade de estruturar a escolarização, segundo defendido por Sacristán (2013), ajuda-nos a definir a abordagem em que se constrói esta investigação. Assim, tendo como pressuposto os estudos de Quadros (1997), Rossi (2010), Rosa (2013), dentre outros, ressaltamos a importância da disciplina de Libras no ensino superior para que, após formados, os professores possam integrar, interagir e formar crianças, jovens e adultos a partir da fluência em Libras.

**Palavras-Chaves:** Formação de Professores; Educação; ensino de Libras

## ABSTRACT

This research consists of a curricular analysis of Libras offer in the undergraduate course in Pedagogy at the Federal University of Tocantins (UFT), *Campus Arraias - TO*. Driven by reflections about the importance and attention given to teacher training as provided in Decree 5.626 of December 22, 2005, recognized and regulated by Law No. 10,436/02, we note the need to analyse its implementation at the University. From the understanding of the history of deaf education in the country and knowledge about Libras and the deaf person, we started to analyse the Political Pedagogical Project (2007) and its reformulation in 2019. The notion that the curriculum is an instrument with the ability to structure schooling, as defended by Sacristán (2013), helps us to define the approach in which this investigation is built. Thus, based on the studies by Quadros (1997), Rossi (2010) and Rosa (2013), we emphasize the importance of the Libras discipline in higher education so that, after graduation, teachers can integrate, interact and train children, young people and adults.

**Keywords:** Teacher Education; Education; Libras teaching

## INTRODUÇÃO

*Recuso-me a ser considerada excepcional, deficiente. Não sou. Sou surda. Para mim, a língua de sinais corresponde à minha voz, meus olhos são meus ouvidos. Sinceramente nada me falta. É a sociedade que me torna excepcional.*  
(O vó da gaivota – Emmanuelle Laborrit)

Na perspectiva atual da educação brasileira, entendemos que a escola é a instituição responsável por equipar o sujeito com uma ampla formação que o fará entender seus direitos e deveres. Por isso, a escola deve viabilizar o acesso ao ensino e à permanência na Educação Superior. Este papel apenas será plenamente executado se as práticas institucionais, políticas e didático-pedagógicas respeitarem e promoverem o respeito à diversidade e as especificidades de seu alunado.

Entende-se que a educação é um fator determinante para o desenvolvimento humano e para a construção de uma sociedade digna, portanto, conforme estabelece a Constituição Federal, em seu Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL 1988, p. 123), o que, como participantes da comunidade, devemos verificar.

Quando falamos sobre o direito e oferta do ensino como um todo, sabemos dos entraves que a maioria das instituições passam para adequar as ofertas conforme é permitido em lei. Quando se trata do ensino de Libras, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, diz que esta é reconhecida como meio de comunicação legal, pois, através do seu ensino, as pessoas podem transmitir ideias e dialogar em comunidade.

Conforme o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, é assegurada a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas grades curriculares nos cursos de graduação e formação de professores. Como postula a Lei nº 10.436/02, Art. 2º: “considera-se a pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras” (BRASIL, 2005).

Assim, quando falamos sobre pessoas com necessidades especiais e o seu direito e acesso à educação, de imediato pensamos em uma educação e formação que contemple tais necessidades como um todo. Por essa razão, esse tipo de pensamento em que associamos uma

pessoa com necessidades especiais e uma educação diferenciada vem sendo questionado, principalmente no campo da formação de professores.

Esses questionamentos surgiram ainda na graduação em Pedagogia, entre os anos de 2010 e 2014. Na oferta da disciplina de *Educação Especial* foi apresentado um pouco sobre o ensino de Libras, o que de imediato chamou a atenção, dado que a oferta de Libras já estava regulamentada em Lei desde o ano de 2002 e em Decreto no ano de 2005, os quais estabeleceram a oferta e formação de professores no âmbito da licenciatura.

Dessa forma, surgiram também aspirações profissionais em atuar no ensino de alunos surdos utilizando metodologias que envolvam a Libras como língua de instrução e/ou como ferramenta de interlocução entre professor e aluno, de modo a construir um ambiente que favoreça a aprendizagem significativa e inclusiva destes alunos pautados na concepção de ensino bilíngue para Surdos.

A partir desse momento, percebemos a importância de um aprofundamento sobre essas questões e sobre os estudos em Libras para que a formação de professores venha realmente a atender os sujeitos com uma educação inclusiva que ultrapasse as quatro paredes da sala de aula. Desse modo, aprender Libras é fundamental para o desenvolvimento social e emocional do indivíduo, independente se ele possui alguma deficiência ou não. No caso do deficiente auditivo, quando o ensino de Libras passa a fazer parte da sua vida, este se sente integrado à comunidade da qual faz parte.

Além disso, é importante pontuar que o ensino da Língua de Sinais é bastante precário no Brasil e se torna um desafio para os futuros professores, pois muitos deficientes auditivos aprendem a linguagem em centros voltados exclusivamente para pessoas com deficiência, mas sem um contato com a sociedade. Por isso, consideramos que o aprendizado da Libras pela comunidade significa evoluir pessoal e profissionalmente, além de possibilitar a inclusão e fazer com que a sociedade seja mais receptiva e dê mais acesso e oportunidades às pessoas surdas.

Ao pensar essa necessidade do ensino aberto à comunidade, em diálogo com a Lei de Diretrizes e Base (LDB) nº 9.394/1996, ressaltamos a necessidade da oferta de serviços especializados nas escolas regulares e, caso haja um aluno surdo, de se alocar um intérprete que possa auxiliá-lo em todas as disciplinas dentro da sala de aula e em sua interação com os demais alunos. Para tanto, precisamos de mudanças para que a formação, o ensino e o aprendizado ocorram com qualidade e equidade.

A partir dessas reflexões, constatamos que a formação de professores durante os cursos de graduação em todas as áreas de licenciatura precisa ser repensada. Percebe-se que muitos

professores ainda não estão preparados para realmente atender o alunado de acordo com sua necessidade, conforme garante Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

Sabemos que não basta somente a inclusão da disciplina de Libras nas escolas, é preciso um olhar mais atento às estruturas do currículo escolar, como organizar os conteúdos que serão ofertados para atender a comunidade surda, integrar os demais alunos, ter um ambiente que favoreça esse aprendizado, dentre outros que, porventura, possam ser necessários de acordo com cada escola.

Nesse viés, a presente pesquisa empreende a análise curricular da disciplina de Libras no curso de graduação em Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Arraias –TO. Por se tratar de um estudo bibliográfico, devido, principalmente, à pandemia do COVID-19, objetivamos abordar a necessidade da formação de professores para o Ensino de Libras, a partir de teóricos que abordam a questão. Além disso, será feita uma análise do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (UFT- Campus Arraias) dos anos de 2007 e 2019 visando entender a oferta da disciplina de libras para o curso.

## **1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Neste capítulo, primeiramente serão apresentadas algumas características sobre a pessoa surda e a libras, através de um breve histórico baseado em autores, e em seguida faremos uma explanação sobre a história da educação de surdos.

Através da implementação de Leis e Decretos, uma série de políticas públicas foram implementadas buscando assegurar a oferta do ensino de Libras dentro das Universidades. Neste sentido, vimos a necessidade de abordar o Ensino de Libras na formação de professores dentro do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins – *Campus Arraias* –TO, fazendo uma análise nos Projetos Políticos Pedagógicos ano de 2007 e 2019, mas, para isso, precisamos entender sobre a pessoa surda e o ensino de Libras.

### **1.1 – Conhecendo a pessoa surda e a Libras**

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão (art.1) e compreendida como a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriunda da comunidade de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Durante a formação docente, na fase de construção do Trabalho de Conclusão de Curso, a escolha do tema relacionado à inclusão surgiu do interesse de conhecer melhor todo esse processo. Sabemos que durante a formação na graduação não estamos preparados o suficiente para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais e que há a exigência de aprimorarmos os conhecimentos para realmente atender cada necessidade.

A partir disso, constatamos a demanda de conhecer e aprender a respeito da pessoa surda e da Língua Brasileira de Sinais, pois no processo de formação muitas vezes, dado o tempo em que se organiza a disciplina, bem como outras questões estruturais, o aluno em formação não se sente apto a atender uma pessoa surda.

Portanto, presenciamos a necessidade de entender o sujeito surdo como indivíduo crítico e autônomo. O sujeito surdo passa a se reconhecer como pessoa “normal” a partir do momento em que tem o domínio da língua de sinais, possibilitando diferentes meios de comunicação independente do ambiente em que está. O silêncio que antes existia passa a ser uma descoberta, já que há, assegurado em Leis, a garantia de reconhecimento e oferta de uma língua própria: “Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras (BRASIL, 2005, Cap. I, Art. 2º).

A partir desse decreto foi estabelecido oficialmente a Libras como forma de comunicação e expressão de sentimentos dispendo, assim, de meios para as pessoas surdas se comunicarem entre surdos e ouvintes. Neste sentido, podemos destacar, segundo Rosa (2013), que a surdez é uma diferença, o que nos permite entender os indivíduos com perda auditiva como grupos minoritários, cultural e linguisticamente, não sendo relacionados a nenhuma doença ou invalidez: “A principal diferença entre surdos e ouvinte é a linguagem. Por isso, a língua natural dos surdos é a língua de sinais que é uma linguagem gesto-visual e, portanto, o campo visual é para o surdo tão importante quanto o campo auditivo para o ouvinte” (ROSA, 2013, p. 43).

Na necessidade da interação visual para receber as informações, a visão passa a ser entendida, em comparação com o ouvinte, como uma “alternativa positiva e eficiente para o canal auditivo” (ROSA 2013, p. 43), ou seja, a habilidade visual do surdo é mais desenvolvida do que a de um ouvinte. Nesse viés, “deve-se quebrar esse paradigma de que o surdo é insuficiente e incapaz de fazer tudo o que quer” (ROSA 2013, p. 43). Percebemos, então, com base na autora, o quanto a formação de professores para o ensino de Libras se faz necessário nos cursos de graduação. Assim, somente após uma reestruturação os discentes surdos serão

atendidos de forma adequada, propiciando uma integração efetiva na sociedade e uma interação eficiente com os meios de comunicação.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, no artigo 5, determinou que pessoas com algum tipo de necessidade fossem vistas como pessoas normais e reconhecidas como sujeitos com acesso e atendimento especializado. Não somente as comunidades surdas, mas também outras pessoas com necessidades especiais tiveram seus acessos garantidos através de leis e decretos, de forma a assegurar sua convivência e permanência em sociedade.

Quando Costa nos fala que “a língua brasileira de sinais (LIBRAS), é utilizada para comunicação, possui um alfabeto manual que foi trazido pelo conde francês Ernest Huet que chegou ao Brasil em 1856” (2015, p. 22), significa que estamos atrasados em sua implementação. Logo, podemos perceber que a Libras chegou há muito tempo no Brasil, mas passou a ser reconhecida somente muitos anos depois. Entendemos que essa compreensão tardia ocorreu, principalmente, pela demora da sociedade em entender que um sujeito surdo pode se comunicar com qualquer pessoa.

Ademais, segundo o Art. 1º, a Libras é uma “forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, forma um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, originários de comunidades de pessoas surdas do Brasil” (BRASIL, 2005). Portanto, através dela as pessoas surdas conseguem usar o sistema de sinais como transmissão e aprimoramento de seus conhecimentos, o que amplia as possibilidades de se posicionarem perante o mundo. Enquanto professores e pesquisadores, precisamos utilizar os recursos existentes para a inclusão do sujeito surdo não somente nos espaços escolares, já que ele é sujeito crítico e faz parte da comunidade, mas em todos os ambientes da sociedade.

Além disso, as comunidades surdas precisam construir a sua identidade dentro da comunidade, a qual deve respeitá-la. Todavia, apesar da implementação de leis e, no papel, os direitos das pessoas surdas serem assegurados, na prática ocorre o contrário. Surgiram, a partir da implementação do decreto 5.626 de 2005, empecilhos, como a falta de pessoas capacitadas para o ensino de Libras em todo o território nacional, cursos de formação universitária e continuada, além de campanhas que incentivassem a Libras no dia a dia. Tais dificuldades ainda continuam presentes, bem como espaços inadequados, insuficiência de materiais que favoreçam as ofertas da Libras e um processo de interação que propicia a prática do idioma. Logo, o ensino da Libras requer uma atenção maior, já que está em um processo de formação profissional, todavia os alunos surdos já estão em sala de aula, demandando uma aceleração em todo o



processo. O aprendizado do idioma é mais do que um processo de comunicação, quando o sujeito surdo apropria dela, seus conhecimentos passam a ser uma forma de identidade cultural.

Conforme Quadros (1997), a Libras trata-se de uma “língua” porque ela apresenta estruturas gramaticais próprias atribuídas em níveis linguísticos fonológicos, sintáticos, morfológicos e semânticos, como qualquer língua, possibilitando o desenvolvimento cognitivo da pessoa surda e favorecendo seu acesso aos conceitos e aos conhecimentos existentes na sociedade ouvinte e também para as comunidades não surdas que precisam interagir com os surdos: “Os sinais são formados a partir da combinação do movimento das mãos, podendo este lugar ser uma parte do corpo ou um espaço em frente ao corpo. Estas articulações das mãos, que podem ser comparadas aos fonemas e às vezes aos morfemas, são chamadas de parâmetros” (QUADROS, 1997, p. 46).

Ao que vem reforçando a autora, Quadros (1997), a língua de sinais, ao contrário do que muitos pensam, não tem características universais, pois existem diversas línguas de sinais em outros países, por exemplo, a Língua de Sinais Portuguesa. Segundo a Legislação Brasileira de Sinais, no Brasil foi definida a Língua Brasileira de Sinais, e sua sigla é definida como Libras e é usada por todas as comunidades surdas do país. A comunicação mediada pela língua de sinais ocorre manualmente e por meio de gestos, além das expressões faciais.

Vale ressaltar que a pessoa surda no seu processo de construção precisa apropriar dos conhecimentos em Libras desde a infância e a família precisa fazer parte desse processo. Ainda é possível perceber uma resistência dentro do seio familiar no sentido de pensar que o surdo não consegue dominar o mundo da leitura.

## **1.2 - História da Educação de Surdos e o Ensino de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**

A história da educação dos surdos ficou, por muitos anos, esquecida pela sociedade. Hoje, graças aos frutos de uma extensa e constante luta por mudanças, os direitos desse grupo minoritário foram assegurados por meio da Declaração de Salamanca (1994). Ainda que diversos avanços tenham sido conquistados e os direitos básicos garantidos constitucionalmente, muito resta a ser feito para proporcionar à comunidade surda no Brasil acesso à educação que de fato possa atender a todos.

Com base na Declaração de Salamanca (1994), a qual destaca a necessidade da inclusão dos indivíduos que apresentam alguma necessidade educacional, todos os espaços escolares buscam ações em seu processo que respondam as necessidades de cada um. No entanto, ela defende que “o planejamento educativo elaborado pelos governos deverá concentrar-se na

educação para todas as pessoas em todas as regiões do país e em todas as condições econômicas, através de escolas públicas e privadas” (BRASIL, 1994), o que, na realidade, não ocorre.

Um dos desafios diante da oferta da educação de surdos é a formação profissional. A busca por formação ampla para, de fato, atender o sujeito surdo conforme suas necessidades ainda estão restritas a algumas regiões. Principalmente para aqueles profissionais que concluíram a licenciatura antes da oferta do ensino de Libras dentro dos espaços escolares ser obrigatória. Sabemos que hoje é possível contar com um intérprete de Libras, mas e se o professor não souber o significado linguístico em Libras como ele irá se comunicar com o aluno?

Notamos, deste modo, que com o passar dos anos, além da oficialização da língua de sinais, ainda é visível a falta de preparo familiar quando se tem um surdo em casa. Isso se deve não ao desinteresse, mas à falta de apoio, pois a partir do momento que o surdo começa a conhecer a língua de sinais dentro dos espaços escolares, a família também precisa passar por esse processo, para que a construção individual do aluno possa ter continuidade fora do ambiente escolar.

Esse contato com o ambiente externo à escola, em diálogo com a família, propicia a consolidação de uma comunidade. Para Rosa, “foi a partir de 2002, com a oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras que os surdos passaram a ser reconhecidos como um grupo cultural que usa uma língua minoritária, a língua de sinais” (ROSA, 2013, p. 19). Ao falar da cultura bilíngue, notamos que a língua de sinais deve ser ensinada desde cedo, de forma que as crianças possam comunicar e não somente se restringirem a mímicas, como muitas vezes ocorre. Assim, o sujeito surdo passa a ter conhecimento e valorização e deixa de se ver em uma “posição inferior”:

No entanto, o Brasil é um tanto quanto atrasado no amparo desses sujeitos. Muitos surdos brasileiros não sabem a respeito da Libras, acreditam que esta e a língua portuguesa sejam a mesma, diferenciando apenas na sua materialidade, escrita, gestual ou oral, e quando o surdo desconhece a língua de sinais e a associa a língua portuguesa, considerando que a primeira é a forma gestual da segunda, é que a língua de sinais fica em posição inferior à língua portuguesa (ROSA, 2013, p. 20).

A partir do postulado por Rosa (2013), vemos que muitos desses surdos não tiveram oportunidade de compartilhar suas ideias e pensamentos com os ouvintes, o que gera um sentimento de exclusão do processo familiar e do ensino. Como consequência, há uma elevação do abandono escolar, uma marginalização e abandono dos surdos, ocasionando dificuldades no ingresso desses indivíduos no mercado de trabalho.

Em seus estudos sobre o alunado surdo, Rosa (2013) afirma que a surdez é simplesmente uma diferença e as pessoas surdas formam uma minoria linguística e cultural, ou seja, elas não são doentes e/ou inválidas. Conhecer a comunidade surda, desprendendo de estigmas sociais, só contribui para a formação destes como indivíduos capazes e que precisam ter suas vivências sociais e seus costumes valorizados.

Dessa forma, constatamos que é necessário um processo afirmativo de formação de professores para atuar no ensino de Libras. Com as mudanças nas leis, é preciso buscar um aperfeiçoamento depois da graduação, já que, como professores, somos formadores de alunos que pensem criticamente sobre a sua realidade. A escola, enquanto lugar de ensino, precisa reforçar aspectos sociais e culturais de forma assertiva.

Na necessidade de trazer as crianças surdas para o ambiente escolar, Vygotsky, Luria e Leontiev (1988) ressaltam que a implementação do ensino de Libras depende das exigências que nós, indivíduos ativos na sociedade e professores, fazemos da educação das crianças e jovens surdos. Ele também questiona a situação desses alunos, se ver os surdos frequentarem os bancos escolares, mas sem uma efetiva participação nas atividades desenvolvidas em sala, , uma vez que o mais comum são os alunos observarem as tarefas (e o movimento labial), e pouco realizarem em sala.

A partir disso, Rossi (2010) afirma que, no Brasil, “a maioria dos deficientes auditivos que tem acesso à escola e atendimento especializado tem sido tratada por métodos que se baseiam na comunicação oral” (2010, p. 78). Assim, apesar de o atual contexto demandar professores qualificados para atuarem no âmbito da educação especial, o Brasil enfrenta sérios desafios que se originam na própria história cultural, área específica de formação do sujeito, pois o espaço escolar e o sujeito com qualquer necessidade precisam da interação familiar para se identificar.

Nesse viés, para Vygotsky, “o ser humano já nasce inserido num meio social, que é a família, e é nela que estabelece as primeiras relações com a linguagem na interação com os outros, é essa interação uma das maiores responsáveis pelo desenvolvimento da criança” (1998, apud ROSA 2013, p. 15). Com base no pensamento de Vygotsky (1998), em discussão com Rosa (2013), observamos que o processo de aprendizagem ocorre independentemente do local, sendo necessário somente a mediação do adulto. Por outro lado, quando falamos da criança surda, esta não tem as mesmas condições pela falta de acesso à língua, à cultura e à comunidade surda.

Com base nessas constatações, vemos a necessidade de uma reelaboração curricular que atenda a essas crianças e jovens a fim de inseri-los na comunidade como seres participantes e

não somente observadores do ambiente escolar. Amparado nas mesmas pretensões, Sacristán postula que:

O Currículo determina que conteúdos serão abordados e, ao estabelecer níveis e tipos de exigência para os graus sucessivos, ordena o tempo escolar, proporcionando os elementos daquilo que entendemos como *desenvolvimento* escolar e daquilo que consiste o progresso dos sujeitos durante a escolaridade (SACRISTÁN, 2013, p. 18, grifo do autor).

A partir de um currículo inovador e que objetive o “progresso dos sujeitos durante a escolaridade”, como bem postula Sacristán, é impossível não retornar a um conjunto de políticas e práticas para a educação especial, uma dessas é a Declaração de Salamanca. Nestes são destacados que todas as instruções devem levar em consideração as necessidades e as diferenças individuais de cada um. Para tanto, depois da conhecida “Lei de Libras”, através do Decreto 5.626/05, surgiu a necessidade de formação linguística de professores em Libras para a educação básica, ensino técnico e superior, de forma que houvesse um dinamismo de ensino entre os cursos, professores e alunos. Para reforçar essa necessidade, destacamos a seguir os artigos que enfatizam a obrigatoriedade da oferta de Libras como disciplina.

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério (BRASIL, 2005).

Desta forma, faz-se necessário cumprir as ressalvas citadas acima, as quais evidenciam a importância da oferta de Libras nos cursos superiores. É fato que não se pode atribuir a oferta dessa disciplina ao inteiro domínio da língua, dado o limite de carga horária, porém deve-se destacar que a partir deste decreto as diferenças linguísticas e socioculturais das comunidades surdas passaram a receber alguma atenção nos cursos de formação de professores.

O desafio para os educadores aprenderem uma nova língua e se tornarem fluentes nela é grande, já que, para Rossi (2010), esta não faz parte do contexto individual de cada um. Isso ocorre pela diferença da estrutura tradicional das línguas orais-auditivas, pois a Libras é de natureza viso-espacial, o que necessita de dedicação a essa questão de comunicação e alternativas que favoreçam a dinamização e adaptação dos alunos surdos ao processo de ensino aprendizagem.

Ainda nessa discussão, é válido ressaltar que as linguagens de sinais apresentam uma diferença muito importante com relação às línguas orais. É a partir dessas diferenças que destacamos o papel do intérprete dentro dos espaços escolares. Eles são um elo muito importante no processo de ensino e aprendizagem para as pessoas surdas, conforme ressalta a autora, esse profissional é que vai guiar os Surdos, de forma a orientar quanto aos meios de se comunicarem composto por duas tarefas, a de tradução e a de interpretação.

Além da língua de sinais, é necessário abrir os espaços escolares para discussões e divulgação da cultura surda, da história das pessoas surdas como sujeitos que têm o direito de divulgar a sua língua e os seus sentimentos e de ocupar todos os espaços da sociedade com sua maneira própria de se comunicar, ou seja, de acordo com a sua identidade cultural.

Portanto, percebe-se que mesmo após a existência de leis e decretos que garantem a inclusão do surdo, ainda não há uma discussão curricular que contemple todas as necessidades da comunidade surda. Nem sempre o professor ou a escola conseguirá encontrar subsídios que auxiliem o aluno surdo. Cabe, então, ao professor o uso da criatividade para facilitar a aprendizagem do aluno e para que esta seja clara, coerente, integrativa e, principalmente, formadora de um alunado crítico.

## **2. LIBRAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E FORMAÇÃO DE PROFESSORES – um olhar sobre o Curso de Graduação em Pedagogia do Campus UFT Arraias –TO**

Por meio do entendimento sobre a pessoa surda e a história da educação de surdos e da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, partimos para a análise dos Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins (UFT) – *Campus* Arraias – TO.

A escolha da importância da Libras na formação de professores se deu por questões pessoais e incômodos no processo de consolidação como professora. Situada no sul do estado do Tocantins e na divisa com o estado de Goiás, o *campus* da Universidade Federal do Tocantins, em Arraias – TO, tem feito grandes modificações ao se falar da formação profissional. No âmbito da licenciatura, com base no processo formativo que se deu entre 2010 e 2014, notamos uma necessidade de aprimorar os conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais.

Até este período, a disciplina ainda não era oferecida como componente curricular separado, mas era um tópico estudado dentro da disciplina de Educação Especial, chamada também de Núcleo de Aprofundamento. Já na disciplina de Estágio Supervisionado os

professores, ainda em formação, puderam compreender o que seria o papel do professor dentro de uma sala com alunos especiais, em específico alunos surdos.

Naquele momento, o Decreto de Lei, já abordado no capítulo 1, postulava a Libras como um componente curricular obrigatório para os cursos de licenciatura e de fonoaudiologia do país. Conforme postula Carniel (2018), foi preciso mais de uma década para que o ensino de Libras fosse implementado no Ensino Superior, a partir daí “a língua de sinais e a própria história social da surdez começou a fazer parte do cotidiano acadêmico de uma parcela enorme de futuros professores e professoras” (CARNIEL, 2018, p. 3-4) em que o destaque particular pode ser atribuído à presença da Libras nos currículos do ensino superior do país, como pontua o Art. 3:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005).

Apesar de ter sido implementada em 2005, constatamos que ainda em 2010 o *campus* enfrentava dificuldades para a inserção da Libras no currículo base. Portanto, com base em análises feitas junto aos Projetos Políticos Pedagógicos ano de 2007 e 2019, constatamos que em 2007 o curso de pedagogia ainda não contava com a oferta obrigatória da disciplina de Libras. Acreditamos que isso se deva ao tempo, apenas dois anos haviam se passado após a implementação da lei e, assim como muitas Universidades, o curso de Pedagogia da UFT - *Campus* de Arraias ainda estava em processo de adaptações.

Ainda no Projeto Político Pedagógico de 2007, percebemos que o *campus* já possuía uma preocupação com as demandas profissionais da região e que objetivava um diálogo com a comunidade e escolas. Todavia, no que concerne ao ensino de Libras ou até mesmo de outras aulas, era inviável – ou até mesmo impossível – ter, no prazo de dois anos, profissionais capacitados e aptos a ministrar a disciplina, sem mencionar a necessidade de abertura de vagas em concurso público e outras questões inerentes à contratação de professores na rede federal de ensino:

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia do Campus Universitário de Arraias tem como objetivo maior atender as demandas profissionais do entorno de Arraias, resgatando os múltiplos significados do processo ensino-aprendizagem, valorizando o diálogo com as escolas públicas, ambientes educativos escolares e não escolares e a comunidade, para difundir o saber aqui produzido e assim efetivar melhorias concretas no processo educacional local e regional. (PPP, 2007, p. 10)

Notamos, então, em concordância com o PPP de 2007, uma ampla preocupação com o processo de formação de profissionais da região e com os resgates dos saberes locais, fazendo com que o processo de formação dos profissionais envolvidos fosse de qualidade. Assim, com base no documento, é notória a preocupação que o *campus* teve com a valorização da cultural local, bem como com o processo de ensino daquilo que o sujeito já conhece. Ao falarmos da valorização da cultura, pensamos nos sujeitos que possuem alguma necessidade especial, no caso a surdez, já que temos em nosso município diversas pessoas surdas que momento já passaram, ainda vão passar pelas salas de aula.

Apesar de não ter em sua ementa uma disciplina específica, observamos, ao analisar o PPP de 2007, uma adequação às diretrizes sobre o ensino de Libras. A grade curricular de 2007 traz a oferta da disciplina de Educação Especial, a qual propõe que as escolas e seus projetos pedagógicos se adequem às necessidades dos indivíduos nelas matriculados, tendo como base o Art. 11: “o planejamento educativo elaborado pelos governos deverá concentrar-se na educação para todas as pessoas em todas as regiões do país e em todas as condições econômicas, através de escolas públicas e privadas” (BRASIL 1994, p.13). Sendo assim, o PPP de 2007 assegura na disciplina de Educação Especial:

Conceitos e histórico da educação especial. Etiologia das deficiências, especificidades, necessidades e potencialidades de portadores de deficiência, condutas típicas e altas habilidades. Diferenças individuais, conceitos de normalidade e anormalidade. Pedagogia da inclusão. Legislação e políticas públicas em educação especial. Modalidades de atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais. Planejamento e avaliação em educação especial. (PPP, 2007, p. 26)

De acordo com a ementa da disciplina de Educação Especial, esta deve abordar a inclusão no sentido de atender todas as modalidades e portadores de necessidades especiais conforme as legislações presentes, como fica bem explicitado nos objetivos da disciplina:

A disciplina objetiva a construção da leitura e da escrita. Desenvolvimento psicomotor, afetivo e cognitivo dos portadores de necessidades especiais. Possibilidades de aprendizagem. O atendimento educacional precoce por meio de alternativas psicopedagógicas de intervenção, prevenção e estimulação essencial entre zero e três anos (PPP, 2007, p. 26)

Assim, entendemos que a aprendizagem acontece conforme o processo cultural de cada sujeito, objetivando alternativas psicopedagógicas que venham a intervir e estimular a criança. Contudo, mesmo com a oferta dessa disciplina e diante de tantos avanços no sistema educacional, com lutas e direitos conquistados, o sujeito surdo ainda não estava completamente inserido no processo de ensino e aprendizagem.

Foi somente nas análises feitas no Projeto Político Pedagógico (PPP) do ano de 2019, após quatorze anos de implementação da lei, que percebemos as adequações necessárias no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFT - *Campus* Arraias – TO e um enfrentamento dos “desafios educacionais do presente”:

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, comprometido com a produção de conhecimentos, é concebido com uma construção interativa entre os conhecimentos aluno e docentes, articulados a um conjunto de informações, vivências, observações, reflexões, pesquisas e práticas. Dessa forma, o projeto poderá repercutir no saber, no agir do profissional da pedagogia que será capaz de refletir, decidir, planejar e executar as atividades educacionais nos diversos níveis e instâncias dos sistemas educacionais.

O Curso de Pedagogia busca atender aos desafios exigidos pela sociedade brasileira contemporânea, que requer um profissional capacitado a enfrentar os desafios educacionais do presente, desempenhando funções diversificadas, isto é, além da docência, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, espera-se que o pedagogo esteja habilitado para o exercício de funções de coordenação de áreas, temas ou projetos e gestão e planejamento de ações no âmbito dos sistemas de ensino (PPP, 2019, p. 33-34).

As mudanças na formação profissional do professor no âmbito da UFT – *Campus* Arraias propiciaram uma integração maior, quando falamos do alunado dentro da sala de aula de ensino regular, entre universidade e comunidade. Todavia, muitas universidades passaram por desafios até conseguirem atender a demanda exatamente como postula as leis e na UFT - *Campus* Arraias - TO não foi diferente. Hoje é possível ver na prática os avanços, tais como: a oferta da disciplina de Libras, professores graduados em Libras, intérpretes de Libras, além da oferta de minicursos para alunos e comunidade. Contudo, muito ainda precisa melhorar para que os estudantes possam conhecer com mais aprofundamento os aspectos linguísticos da língua de sinais.

Sabemos que é impossível o processo de ensino acontecer somente em um período do curso. Acreditamos que por ser uma disciplina de suma importância e obrigatória, esta deveria ser ofertada em mais períodos dos cursos de graduação. Na UFT – *campus* Arraias – TO, a disciplina é ofertada somente no 7º período, praticamente no final da graduação, impossibilitando uma segurança maior por parte do profissional ao lidar com sujeitos surdos em sala de aula.

Em diálogo com Sacristán (2013), entendemos que no currículo encontramos diferentes respostas, assim “é preciso decidir entre as várias possibilidades que nos são apresentados no sentido de podemos ensinar buscando a realidade do contexto e entre outras alternativas como práticas de ensinar” (SACRISTAN, 2013, p. 09). Nesse viés, o ensino somente nos últimos semestres do curso inviabiliza a análise de diversas possibilidades de ensino, pois não há um período para a reflexão e implementação das práticas em disciplinas como os Estágios



Supervisionados. Ademais, Sacristán (2013) destaca que o currículo é uma construção elaborada, na qual encontramos alternativas e meios para compartilhar o conhecimento, como é salientado no PPP de 2019:

O currículo de formação dos pedagogos deste curso é constituído pelas relações entre a realidade dos contextos de trabalho educativo e as disciplinas e atividades desenvolvidas no curso. Tais relações devem ser explicitadas para os alunos nas disciplinas e outras atividades desenvolvidas como parte de seu processo de formação. Para que essa situação se concretize no projeto formativo, propõe-se que, do ponto de vista metodológico, o eixo articulador do currículo seja a pesquisa, entendida como princípio educativo (PPP, 2019, p. 34).

Portanto, é notório que os cursos de graduação, em específico a licenciatura em Pedagogia da UFT – *Campus* Arraias – TO, tem sua preocupação quanto a oferta da disciplina de Libras. Esse apontamento feito no PPP (2019) reforça a ideia de que a disciplina Língua Brasileira de Sinais deve ser ofertada de forma a expandir o uso da Libras. Além disso, como segunda língua oficial do Brasil, esta deve ser um instrumento que professores e demais profissionais da educação possam usar para estabelecer uma comunicação efetiva entre as pessoas surdas, favorecendo, assim, a inclusão social destes no contexto escolar. Isso fica claro nos objetivos gerais da disciplina:

Expandir a utilização do uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como a segunda língua oficial do Brasil, instrumentalizando os professores e demais profissionais da educação para o estabelecimento de uma comunicação funcional entre as pessoas surdas e favorecendo a inclusão social da pessoa surda no contexto escolar (PPP, 2019, p. 88).

Além disso, a ementa prevê uma “introdução aos aspectos históricos, clínicos e educacionais do atendimento Surdo. Estudo das características básicas da fonologia, do léxico, da morfologia e da sintaxe da Libras, com apoio de recursos áudio-visuais. Desenvolvimento da expressão viso-espacial” (PPP, 2019, p. 88). Todavia, não há previsto na ementa, um estudo da língua em situações de uso, o que só seria possível se a disciplina fosse ofertada em mais semestre e de forma modular, a fim de formar falantes do idioma.

Por fim, constatamos que as mudanças realizadas foram benéficas para a comunidade surda de Arraias – TO e cidades próximas, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido. Caminho trilhado também por outras universidades que, pela escassa formação profissional de professores de Libras, ainda não pode ofertar, nas licenciaturas, um currículo mais abrangente e que atinja toda a comunidade. Conforme já dizíamos, assim como professores e críticos, devemos buscar refletir sobre os Projetos Pedagógicos em diálogo com as leis sobre para que, cada dia mais, as comunidades que são minorias tenham seu lugar dentro das universidades, escolas e salas de aula.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa procurou problematizar, com o suporte de relevante bibliografia dedicada ao tema, sobre a formação docente no ensino de Libras do Ensino Superior, na perspectiva de compreender o atual processo de formação de professores para os estudantes surdos. Observamos que as políticas educacionais brasileiras vigentes trazem um cenário de mudanças rumo a uma educação de surdos, na perspectiva de uma educação inclusiva, e para isso os futuros professores, formados em instituições de Ensino Superior, precisam de uma melhor preparação.

Apontamos que há considerável esforço em atender as demandas definidas pelo decreto que determina a inclusão dos sujeitos surdos em uma perspectiva bilíngue, mas ainda há muito que se trabalhar e estudar para preencher as necessidades do alunado surdo. Nossa participação no processo de ensino que atenda esses discentes requer uma preparação que viabilize a completa execução do trabalho docente.

Em nossa digressão, priorizamos alguns fatores desses processos. As semelhanças e diferenças características das ofertas da disciplina Libras no ensino superior foi um deles. Desde a oficialização da Libras e a regulamentação dela pelo Decreto 5.626/05, sua aparição em ambientes escolares e acadêmicos obteve transformações ligadas ao método, ao conteúdo, às estratégias de ensino, entre outros. Com isso, foram necessárias para este estudo algumas reflexões que qualificassem o ensino da disciplina Libras ofertada de modo a transgredir a alçada restrita apenas aos aspectos gramaticais da mesma, grifando também outras arenas dos estudos linguísticos.

Dessa forma, nosso esforço não se preocupou apenas com o conhecimento gramatical e a fluência da língua em situações do cotidiano, tratamos da Libras como sistema de sinais capaz de formar um diálogo no qual, como qualquer outro, há a participação do locutor, do intérprete e do interlocutor. Definimos tais interações como práticas que extrapolam a aplicação restrita apenas ao conhecimento gramatical da língua, mas que grifa seu uso em situações diversas do cotidiano, nas quais há a participação do locutor, do intérprete e do interlocutor. O exercício da interpretação demanda que se conheça ou tenha contato com diferentes usos da linguagem nas diversas esferas da atividade humana. Portanto, atuar na área da tradução e interpretação implica na necessidade de formação, sendo que muitos conhecimentos são postos em jogo nesta prática profissional.

Os apontamentos realizados até este instante a respeito da língua brasileira de sinais - Libras, embasados nos autores indicados no decorrer de nosso estudo, nos permitiram destacar a importância do ensino de libras não apenas ao profissional da área, mas também ao indivíduo integrante do grupo de pessoas com necessidades especiais.

Desde a criação de leis e das lutas por direitos iguais na educação, este ensino amplia sua valorização, entrando aos poucos no ambiente escolar, embora seu ensino no ensino infantil e básico ainda não seja obrigatório.

Tendo em vista as reflexões acima, definimos que as contribuições da Libras nas grades curriculares de cursos técnicos e de graduação recaem em um modo de sensibilizar os ouvintes às questões culturais, linguísticas e mesmo sociais do uso da língua de sinais. Assim, gera-se cada vez mais uma inclusão das pessoas surdas ao mercado de trabalho e às rodas de conversas cotidianas, dando base e condições pessoais para fazer deles sujeitos ativos da sociedade em que vivem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil, recurso eletrônico. Brasília: Supremo Tribunal Federal, ano 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf).

BRASIL. **Lei Federal n. 9394/96. LDB**. Dispõe sobre Diretrizes e Bases da Educação. 1996.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a lei 10.436/2002 que oficializa a Língua Brasileira de Sinais-Libras. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1). Acesso em 28 jun. de 2021.

BRASIL. **Declaração de Salamanca** e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994.

BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação de surdos**: Ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica. 2005.

CARNIEL, F. **A reviravolta discursiva da Libras na educação superior**. Revista Brasileira de Educação v. 23, 2018.

COSTA, C. F. T. **A importância do ensino de libras para a formação dos professores**. João Pessoa: UFPB, 2015.

FERNANDES, S. **Educação de surdos**. Núcleo de Estudos Paranaenses da UFPR. 2ª ed. Atual.- Curitiba, 2011. Disponível em: file:///C:/Users/WB/Downloads/49576-191047-1-SM.pdf. Acesso em 27 jun. de 2021.

LABORRIT, E. **Voo da Gaivota**. Rio de Janeiro: Record, 1995.

LACERDA, C. B. F. **Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Editora Atlas, 1995.

PERLIN, G. Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (Org) **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos: A aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Medicas, 1997.

QUADROS, R. M. **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de Estado de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: SEESP, 2004.

PROJETO POLITICO PEDAGOGICO. Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus de Arraias, 2007.

PROJETO POLITICO PEDAGOGICO. Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus de Arraias, 2019.

ROSA, Danielle Gomes da. **EDUCAÇÃO E SURDEZ – EM DEFESA DA LÍNGUA DE SINAIS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DOS SURDO**. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – agosto/2013. Disponível em: <http://www2.unirio.br/unirio/cchs/educacao/graduacao/pedagogia-presencial/DanielleGomesdaRosa.pdf>.

ROSSI, R. A. **A Libras como disciplina no ensino superior**. Revista de Educação, vol. 13, nº 15, 2010.

SACRISTÁN, J. G. **Saberes e Incerteza Sobre Currículo**, O que significa currículo? Porto Alegre: Penso, 2013.

SILVA, T. T. **A política e a epistemologia do corpo normalizado.**, Revista Espaço, Rio de Janeiro, n. 8, 1997, p. 3-15.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 1988.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.